



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº **790** /2018  
De 19 de junho de 2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO  
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Simão Dias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Elizeu Francisco de Jesus Filho, rua onde está localizado o CREJA Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos (antigo supletivo), na sede do município de Simão Dias - SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,  
De 19 de junho de 2018

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Irailde de Oliveira Souza- (PSB)  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*